



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**EDITAL N° 009/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS)-BOLSISTAS DE  
TEATRO DO CURSO DE TEATRO DA FUNESC**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo para a seleção de monitores(as) de teatro para atuarem no CURSO DE TEATRO DA FUNESC, na condição de bolsistas para a temporada de 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O presente Edital visa a seleção de monitores e/ou monitoras de TEATRO para atuarem no Curso de Teatro da FUNESC na condição de bolsistas, entre os meses de julho a dezembro de 2024;
- 1.2 O “Projeto Teatralizando” foi o embrião do curso de teatro da FUNESC, onde eram realizadas periodicamente oficinas de iniciação teatral. Regulamentado na década de 90, o curso passou a ter periodicidade anual, e neste ano de 2024 conta com dois módulos: o INICIANTE (terças, quintas e sextas) e o AVANÇADO (segundas, quartas e sábados).

**2. DAS VAGAS E VALORES DAS BOLSAS**

2.1 Estão disponíveis para convocação imediata as seguintes vagas:

ÁREA	Vagas
Preparação Vocal e Canto para o Teatro	01
Preparação corporal para o teatro de rua com ênfase nas manifestações populares nordestinas (cavalo-marinho, coco de roda, coco de embolada e maracatu)	01
Interpretação Teatral	01
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

2.2 Será formado um Cadastro de Reserva com a mesma quantidade de vagas definidas no quadro do item 2.1, com a finalidade de suprir a necessidade de substituição, em casos de afastamento definitivo ou que sejam desclassificados por não atenderem ao Edital no momento da contratação. A convocação dos cadastrados será realizada de acordo com a ordem de classificação constante no resultado final deste certame.

**3. DOS VALORES**

3.1 Este certame prevê um investimento total de R\$ 27.000 (Vinte e Sete Mil Reais);

3.2 Os(as) monitores(as) selecionados(as) para as vagas imediatas do Curso de Teatro da FUNESC receberão bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), com carga horária total de 12 horas semanais, contando a partir do primeiro mês de contratação.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 São condições para participar deste Edital:

4.2 Monitores(as) maiores de 18 anos, que comprovem experiência compatível com as áreas/vagas



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

ofertadas neste edital de no mínimo 3 anos, mediante apresentação de certificados, currículo, portfólio em PDF, e clipping (matérias em jornais, internet, links, etc.);

- 4.3 Este Edital admite a inscrição de Pessoas Físicas, e Microempreendedores Individuais (MEI) com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural;
- 4.4 Não serão considerados documentos que tenham caráter evidentemente publicitário e/ou de promoção institucional;
- 4.5 É vedada a participação neste edital de pessoa pertencente ao quadro de funcionários e servidores do Governo do Estado da Paraíba; seja na administração direta, indireta, autarquias e fundações; como, também, prestadores de serviços de outras empresas terceirizadas ou parceiras dos referidos órgãos públicos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 13/05/2024 às 17h00 de 11/06/2024**;
- 5.2 Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 5.3 Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios;
- 5.4 Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou ausência documental.
- 5.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado nas seguintes etapas:

- A. **Etapa de Análise Documental**, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Gerência de Teatro da Funesc;
- B. **Etapa de Análise Curricular**, de caráter classificatório, sob responsabilidade de Banca Examinadora composta pela Gerência de Teatro, assessores/as e pela Diretoria de Desenvolvimento Artístico e Cultural da Funesc/PB. O(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos descritos no item 8.1 letra "C", e também um Plano de Aula de 3 horas de duração e adequado à vaga pleiteada;

## 7. DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1 A lista preliminar de inscrições habilitadas na etapa de Análise Documental será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.
- 7.2 Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 7.3 Os documentos de que trata o item 7.2 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico [cursodeteatrofunesc@gmail.com](mailto:cursodeteatrofunesc@gmail.com) com o título "Edital de monitor(a) bolsista - Pedido de reanálise documental – Nome do(a) candidato(a)".
- 7.4 O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

## 8. DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

8.1 A Comissão analisará os dados cadastrais e anexos de modo a estabelecer excelência e qualificação entre os(as) profissionais inscritos(as), tomando-se como base os documentos descritos no item 4.2, bem como o Plano de Aula, adotando os seguintes critérios:

- A. comprovação de experiência e excelência na área, conforme item 4.2;
- B. adequação do currículo ao Projeto da FUNESC;



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

- C. Plano de aula dinâmico, consistente e adequado à vaga pretendida, direcionado para uma aula de 3 horas de duração;
- D. Serão considerados na análise a autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objetivo deste edital.

8.2 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, de acordo com o quadro de vagas imediatas, disponível no item 2.1 deste certame.

8.3 A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza técnica e documental relativas ao objeto deste chamamento, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões referentes a estas matérias.

8.4 O resultado final, contendo a lista definitiva de candidatos(as) classificados(as) (suplentes) e selecionados(as), será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br> e no Diário Oficial do Estado.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do quadro de vagas imediatas estarão automaticamente convocados(as) para atuar em regime de provimento de bolsas do Curso de Teatro da FUNESC, como monitores(as) bolsistas.

9.2 A contratação a que se refere esta convocatória será por prazo determinado, que correrá em consonância com o período da temporada 2024 do Curso de Teatro da FUNESC contando a partir da data/mês de contratação.

9.3 Os contratos terão vigência até dezembro de 2024, podendo ser rescindidos a qualquer tempo, por ambas as partes.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Os bolsistas deverão cumprir a carga horária de 12 horas semanais, organizadas entre aulas, planejamentos e atividades de formação;

10.2 O bolsista deverá cumprir o calendário dos Cursos de Teatro da FUNESC;

10.3 O bolsista que computar 03 (três) faltas consecutivas ou alternadas terá sua bolsa cortada no referido mês;

10.4 A gerência de teatro atuará avaliando a assiduidade, comportamento e o desempenho dos bolsistas mediante relatório mensal.

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
<b>Publicação do Edital</b> <i>Diário Oficial do Estado /</i> <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a>	13/05/2024
<b>Período de inscrições</b> <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a>	13/05/2024 a 11/06/2024
<b>Etapa de Análise Documental</b>	12/06/2024 a 14/06/2024



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

<b>Resultado preliminar da etapa de Análise Documental</b> <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a>	17/06/2024
<b>Prazo para interposição de recurso</b> <a href="mailto:cursodeteatrofunesc@gmail.com">cursodeteatrofunesc@gmail.com</a>	17/06/2024 a 19/06/2024
<b>Resultado final da etapa de Análise Documental</b> <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a>	20/06/2024
<b>Etapa de Análise Curricular</b>	21/06/2024 a 26/06/2024
<b>Divulgação do Resultado Final</b> <i>Diário Oficial do Estado /</i> <a href="https://www.funesc.pb.gov.br">https://www.funesc.pb.gov.br</a>	27/06/2024

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
- 12.2. Não serão aceitas INSCRIÇÕES que não estejam de acordo com os termos deste regulamento.
- 12.3. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do e-mail [cursodeteatrofunesc@gmail.com](mailto:cursodeteatrofunesc@gmail.com).
- 12.4. Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização do evento, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.
- 12.5. Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conjuntamente com a Gerência Executiva de Teatro.

João Pessoa, 13 de maio de 2024  
**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente | Funesc



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## **ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

### **No caso de Pessoa Física, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:**

- a. Cópia do CPF e RG, frente e verso;
- b. Número do PIS/PASEP ou NIT;
- c. Comprovante de residência atual na Paraíba em nome do proponente, ou declaração assinada pelo proponente;
- d. Comprovante de dados bancários de conta corrente, vinculada ao CPF do(a) candidato(a). Obs.: Não serão aceitas contas poupança de nenhuma instituição bancária, nem conta corrente ou poupança do Mercado Pago;
- e. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g. Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- h. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- i. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc.) em um único PDF.
- j. Plano de aula adequado à área selecionada (com duração de 3 horas).

### **No caso de Microempreendedor Individual (MEI)/Pessoa Jurídica, são documentos obrigatórios no ato da inscrição:**

- a. Cópia do Cartão do CNPJ, com CNAE relacionado ao setor artístico-cultural (PDF - até 1 MB);
- b. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) ou Requerimento do empresário, no caso de ser ME;
- c. Cópia do CPF e RG do detentor do CNPJ e seus sócios, frente e verso (PDF - até 1 MB);
- d. Comprovante de residência atual na Paraíba em nome do proponente, ou declaração assinada pelo proponente;
- e. Comprovante de dados Bancários de conta corrente, vinculada ao CNPJ (PDF - até 1 MB);
- f. Certificado de Regularidade do FGTS (PDF - até 1 MB);
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PDF - até 1 MB);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (PDF - até 1 MB);
- i. Certidão Negativa de Débitos Estadual (PDF - até 1 MB);
- j. Certidão Negativa de Débitos Municipal (PDF - até 1 MB);
- k. Portfólio completo com: Currículo artístico e Clipping de notícias em jornais, revistas, declarações, mídia, crítica, etc.) em um único PDF.
- l. Plano de aula adequado à área selecionada (com duração de 3 horas)